



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACÓRDÃO N° 98673/2022-PLENV

1 - PROCESSO: 217424-3/2020

2 - NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

3 - INTERESSADO: MAURY RAMOS DE SÁ

4 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

5 - RELATOR : CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

6 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: HENRIQUE CUNHA DE LIMA

7 - ÓRGÃO DECISÓRIO: PLENÁRIO VIRTUAL

8 - ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL, por unanimidade, por ACOLHIMENTO PARCIAL com REGULARIDADE, RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos exatos termos do voto do relator.

09- ATA N°: 20

10 - DATA DA SESSÃO: 06 de junho de 2022 10:00hs até 10 de junho de 2022 16:00hs

(Assinado Eletronicamente)
CHRISTIANO LACERDA GHUERREN
Relator

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

Fui presente,

(Assinado Eletronicamente)



HENRIQUE CUNHA DE LIMA
Procurador-Geral de Contas